



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PEDIDO PROVIDÊNCIA 496/2025

VEREADOR MAURÍCIO BOB

EXMO.SRº. Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente solicitar que seja encaminhado ao Executivo Municipal e a Secretaria competente o pedido: Que seja realizada a **regularização do calçamento e a limpeza do meio-fio** na Rua da Bandeira, no trecho compreendido entre os números 534 e 1388 .

JUSTIFICATIVA:

O calçamento encontra-se irregular, com buracos e desníveis que dificultam o tráfego de veículos e colocam em risco a segurança de pedestres, especialmente idosos e crianças. Além disso, o acúmulo de sujeira e vegetação no meio-fio compromete a drenagem da água da chuva, podendo causar alagamentos e danos à via. A realização da manutenção é necessária para garantir melhores condições de circulação, preservar o patrimônio público e assegurar a segurança dos moradores.

Balneário Pinhal, 24 de novembro de 2025


Vereador Maurício Bob

Bancada - PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 26/11/2025
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
JULY 15:30